

ATA Nº 755 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas o Presidente Vilseu deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação das Atas Nº 753 da Sessão Ordinária e Nº 754 da Sessão Extraordinária anteriores, e aberta as inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 29/2022.** Autoriza a contratação de fisioterapeuta, para atender necessidade excepcional e temporária, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, Nilva declarou que este projeto é para contratação de fisioterapeuta 40 horas semanais, em virtude da demanda que o Município encontra com a fila de espera extensa, e devido a necessidade tanto no pós-cirúrgico como nos acamados que necessitam de fisioterapia contínua, sendo que profissional fisioterapeuta tem seu contrato atualmente com 20 horas semanais, o mesmo será ampliado para 40 horas semanais, sendo também que o fisioterapeuta efetivo se encontra com problema de saúde. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 30/2022.** Autoriza substituição temporária de servidor e cria gratificação. A Comissão de Pareceres destacou-se parcialmente favorável, tendo voto contrário do Vereador Marcos Scariot. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, Rogério salientou que a funcionária efetiva do cargo está em licença saúde, assim sendo chamado um funcionário para acúmulo de cargo. Marcelo, colocou que este projeto chegou em última hora, pedindo para que não se torne praxe, e se observe os prazos regimentais. Salientou que entrando no sistema do Portal da Transparência para tirar dúvidas sobre a contratação por banca de processo seletivo, não conseguiu visualizar, deixando a dica para que o mesmo sempre esteja atualizado, sendo meio importante de transparência para toda população. Declarou a importância do cargo para a administração, sendo necessário para que o executivo não cometa erros, sendo importante fazer a contratação por processo simples simplificado, devido à exigência de formação específica para o cargo, inclusive neutralidade para atuação do mesmo. Entende para suprir essa necessidade deve ser usada banca do concurso público ou deve ser aberto processo seletivo. Solicitou que o projeto ficasse em pauta, para maiores esclarecimentos, e destacou-se contrário ao projeto. Eliana destacou sobre o atraso dos projetos, solicitando que estes venham para câmara na segunda-feira, dando tempo para analisar e buscar informações sobre os mesmos; pediu também que houvesse diálogo antes da sessão sobre projetos polêmicos, evitando atritos desnecessários. Salientou ainda que este cargo de Auditor de Controle Interno é importante, que deveria ser feita a contratação por processo seletivo, sendo questionável a indicação pelo Prefeito. Também falou sobre os últimos processos seletivos que aconteceram, onde pessoas pontuaram menos ou não obtiveram pontuação em relação ao Edital publicado e seus certificados, declarou que no seu ponto de vista as inscrições e análise dos processos deveria ser feito por pessoas da mesma área de atuação em relação ao processo seletivo. Também declarou que os processos seletivos devem ser planejados e realizados em única vez. Ainda, declarou-se contrária a este projeto pedindo maiores explicações. Marcos colocou que para tal contratação deve ser usado os requisitos para provimento do cargo e suas atribuições, sendo nível superior em contabilidade ou administração, o que não está ocorrendo

neste caso. Considerando esse projeto afrontoso as atribuições exigidas. Manifestou-se contrário ao projeto. Em seguida o Presidente sanou algumas dúvidas dos vereadores em questão a este projeto, onde o atraso dos projetos é um caso excepcional e não corriqueiro, e esta indicação de profissional é para o período de quinze dias, se por ventura precisar mais tempo poderá ser aberto processo seletivo para contratação, conforme conveniência do executivo. Ato contínuo abriu-se recesso para maiores esclarecimentos. Voltando aos trabalhos, o Presidente pediu a Assessora Jurídica para dar esclarecimentos sobre este projeto, colocando que este cargo será ocupado por um funcionário efetivo que receberá uma gratificação pelo acúmulo dos cargos, sendo orientação do TCE para proceder desta forma, onde o atestado médico da servidora efetiva do cargo é para o período de quinze dias, se caso ela obtiver mais tempo de atestado será estudado outra forma de procedimento. Posteriormente o projeto foi aprovado com 5 votos favoráveis e 3 contrários. **Projeto Nº 28/2022.** Institui a Campanha Troca Notas 2022 – Lega é com Nota Fiscal – visando a valorização e a compra junto ao comércio local, bem como, autoriza e institui premiação, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, Marli declarou o sucesso que foi esta campanha nos anos anteriores e que neste ano não vai ser diferente, incentivando os munícipes a comprarem e a valorizarem o comércio local. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 31/2022.** Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os equipamentos de segurança pública do videomonitoramento, pelo Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Charrua - CONSEPRO, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, João Vitor salientou o início dos trabalhos na nova Sala da Brigada Militar, onde serão instalados todos os equipamentos de videomonitoramento juntamente com as câmeras já instaladas na cidade, que auxiliará os Brigadistas na segurança dos munícipes, e no mesmo projeto abre-se crédito especial para pagamento de despesas mensais, como luz, internet e outras que devem ser custeadas pelo município. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Indicação Nº 02/2022.** Da Vereadora Nilva, indicando que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente, veja a possibilidade de nomear ruas do Loteamento Perusso. Em discussão, Nilva colocou que esta indicação foi solicitada pelo senhor Adair de Mattos, é para dar nome a uma rua do Loteamento Perusso de João Fernandes de Mattos, por ser um morador antigo de Charrua, segundo morador da Rua Borges de Medeiros, uma pessoa conhecida por ter oficina mecânica e por ser carpinteiro. Declarou ser uma pessoa importante no Município, principalmente para sua família. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação Nº 03/2022.** Do Vereador Marcelo, indicando que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente estude a possibilidade de dar nome às ruas do Loteamento Residencial Perusso localizado na Cidade Alta. Em discussão, Marcelo destacou a importância das pessoas que tornaram este Loteamento realidade, principalmente ao Volmir Perusso, Vanderlei Simionatto e ao Silvano Slongo, dando oportunidade das pessoas adquirirem seus lotes e construírem, auxiliando no crescimento do Município, unificando a Cidade Baixa e a Cidade Alta. Também colocou o motivo pelo qual foi sugerido o nome de Guerino Simionatto, Adelino Slongo e Rovilio Perusso. Posteriormente a indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação Nº 04/2022.** Do Vereador Marcelo, indicando que o Poder Executivo juntamente com o órgão competente estude a possibilidade de doar ao

estado o projeto de pavimentação asfáltica da ERS 475 trecho Cidade Alta até a divisa da Reserva Indígena do Ligeiro. Em discussão, Marcelo destacou que essa indicação para realização do projeto de pavimentação é permitida juridicamente e agilizará o tempo para realização do processo, sugeriu ao Poder Executivo fazer a licitação da empresa para fazer o estudo, nos moldes do Daer, sendo que vários municípios da região já fizeram desta forma. Ligando a região norte e nordeste, melhorando a escoação de produtos, sem contar a quantidade de universitários que passam por essa ERS e as oportunidades de crescimento do Município; pediu pela unificação dos Poderes e Partidos para poder avançar com o Município, pois recursos tem, basta querer buscar. Destacou também a assinatura do início da obra asfáltica na ERS 430, Charrua à Tapejara, sendo uma conquista de toda a população. João Vitor declarou a sua preocupação com esta ERS, pois não tem projeto ainda. Colocou que participou de uma reunião em Porto Alegre, na oportunidade o Deputado Papparico comentou e pediu a homologação dos dois projetos que serão feitos para pavimentação asfáltica, devido a reserva indígena se encaixar nas Leis Federais, Ibama. Deixou dito que irá averiguar como está a situação dos projetos e trazer as informações até esta Casa Legislativa. Eliana parabenizou ao Vereador Marcelo pela indicação, sendo muito importante. Colocou que a um tempo atrás em Porto Alegre em reunião com o Secretário Jovir Costela, este colocou as prioridades e condições do Estado, sendo que estes projetos para ligação asfáltica na ERS 475 seriam uns dos últimos, devido não estar pronto e por estar muito tempo parado os projetos. Destacou os esforços do ex-prefeito Vanderlei Simionatto, que motivou uma reunião com o Daer, Secretaria dos Transportes e a empresa Engeplus que estava desenvolvendo os projetos, para agilizar os mesmos. Na oportunidade o Presidente deixou dito que juntos somando esforços e trabalhando é que se traz resultados para o desenvolvimento de Charrua, destacou a importância da Asisat juntamente com o Prefeito Big no asfaltamento de Charrua à Tapejara. Em seguida a indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação Nº 05/2022.** Do Vereador Adriano, indicando que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente, veja a possibilidade de nomear às ruas do Loteamento Perusso, localizado na Cidade Alta. Em discussão, Adriano salientou o quanto é bom para o desenvolvimento do Município estes loteamentos que estão abrindo. Colocou que a pedido da família e dos organizadores do loteamento, foi levantado o nome de Amélia Webber Ventorin para logradouro de uma das ruas do Loteamento Perusso, mulher de força e coragem, moradora do Município desde 1954, batalhadora, guerreira, que nunca mediu esforços para conquistar seu próprio dinheiro, enquanto seu marido viajava. Participava de grupo de mulheres, de movimentos sindicalistas em busca de auxílio para mulheres trabalhadoras rurais, viveu até seus 85 anos sempre com muita força e coragem. Pediu ao Executivo para dar seguimento as nomenclaturas das ruas do referido Loteamento, incluindo o nome de Amélia por ser a única mulher até então sugerida. Após a indicação foi aprovada por unanimidade. Seguidamente o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão ordinária no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em trinta de março de dois mil e vinte e dois.